

DECRETO nº 022/2022 – GAB.

Dispõe sobre facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a realização da XVI Vaquejada de São Francisco do Brejão/MA que acontecerá no período de 10 a 14 de agosto do corrente ano, o qual é considerado um evento cultural e tradicional para o município,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de agosto de 2022 (sexta-feira) e no dia 15 de agosto (segunda-feira), em todas as repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, Conselho Tutelar, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º. O disposto no caput deste artigo também não se aplica à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Departamento de Contabilidade e ao Setor de Controle Interno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal